



PORTARIA Nº 01032401/GP, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **designação de agente de contratação**, para a condução e execução de licitações e demais processos de contratações, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Pires Ferreira/CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passando a vigorar na data da sua publicação (1º de abril de 2021), e com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a revogação das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (1º de abril de 2023);

CONSIDERANDO as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, e art. 9º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo identificado, para atuar, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro, com o fim de, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

| | NOME | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO |
|----------|---|-----------------------|-------------------|
| | Francisco Eric Batista Ximenes CPF: 053.588.793-07 | Agente de Contratação | Pregoeiro |
| 1 | ATUAÇÃO: Responsável pelas licitações na modalidade Pregão e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Pregão. Responsável pelas licitações na modalidade Concorrência, Concurso, Leilão e dos procedimentos auxiliares de Credenciamento, Sistema de Registro de Preços em Concorrência. Responsável pelos procedimentos de Contratação Direta e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Contratações Direta, e Registro Cadastral. | | |

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Autoridade Superior da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pires Ferreira/CE, 01 de março de 2024.

Livia Muniz Marques.

Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIRES FERREIRA
PUBLICADO EM:
01 / 03 / 2024